

SINDICATO NACIONAL DAS CONCESSIONÁRIAS PRIVADAS DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 04.823.054/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao disposto no Capítulo XIII - Artigos 22 ao 26 do Estatuto Social<sup>1</sup> do Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("SINDCON"), convocamos todas as empresas associadas do SINDCON, estabelecidas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ocorrer no dia **13 de dezembro de 2024 às 10h00**, presencial na Rua Gomes de Carvalho, 1507 - 11º andar - Vila Olímpia - São Paulo. **Ordem do dia:**

**Deliberações:** 1. Aprovação do novo Estatuto Social do SINDCON; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do SINDCON; 3. Eleição dos membros do Conselho Técnico do SINDCON; 4. Execução Orçamentária de 2024; 5. Proposta Orçamentária de 2025; 6. Planejamento Estratégico de 2025. **Relatos:** 1. Balanço do Planejamento Estratégico de 2024. **Assuntos Gerais:** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença, no mínimo, da maioria absoluta (metade mais uma) das associadas e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associadas, nos termos do § 3º do artigo 24 do Estatuto Social do SINDCON. São Paulo, 02 de dezembro de 2024. **Roberto Correia Barbuti** - Presidente do Conselho de Administração.

<sup>1</sup> Estatuto Registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, em 09 de setembro de 2020.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>